



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº008/2023

Sessão Extraordinária de 24 de Novembro de 2023.

Ata da 8ª (Oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2023. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do Mês de Outubro de 2023 (Dois mil e vinte três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: KANATO YAWALAPITI, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA, RENE JOÃO SIDEGUM e RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Precisamente às 09:00 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº052/2023 de autoria do Executivo; PROJETO DE LEI Nº 005/2023 de autoria do Legislativo; PROJETO DE LEI Nº 006/2023 de autoria do Legislativo; PROJETO DE LEI Nº056/2023 de autoria do Executivo; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº019/2023, os quais foram colocados em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL DISPOE SOBRE – “AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** - PROJETO DE LEI Nº005/2023 de autoria do Legislativo o qual **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.229 DE 23 DE MARÇO DE 2023, QUE TRATA DAS NORMAS E CRITÉRIOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE;** - Projeto de Lei nº006/2023 de autoria do Legislativo, o qual **ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QR (QR CODE) EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ANDAMENTO, PARA LEITURA POR DISPOSITIVOS MOVÉIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** – Projeto de Lei nº056/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPAROS NA MT-129, FORA DOS LIMITES DO MUNICIPIO”.** Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS exararam pareceres favoráveis sua aprovação POR UNANIMIDADE, sendo os referidos projetos colocados em votação foram APROVADOS por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann,
_____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será
assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....